



Cidade das Orquideas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENÉTICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 93/2025

Proponente: Reinaldo Valentim Frasson

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, os seguintes pedidos de providências:

INDICO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DESTA MUNICIPALIDADE, MELHORIAS NA PAVIMENTAÇÃO DA RUA FLORIANO FELIPE GUILHERME KLIPPEL.

JUSTIFICATIVA

Solicito a realização de melhorias na pavimentação da Rua Floriano Felipe Guilherme Klippel, que dá acesso à Igreja Luterana, e a várias residências, próxima ao trevo de Paraju. A referida via, tem apresentado desgaste significativo ao longo do tempo, sem receber a manutenção necessária, o que tem comprometido suas condições de tráfego e segurança.

Os moradores e usuários da via enfrentam dificuldades no tráfego, especialmente os que dependem diariamente da referida via, o que impacta diretamente na mobilidade e segurança de pedestres e motoristas. Sendo uma estrada essencial para o deslocamento local e acesso a pontos de interesse da população, como supracitado a principal igreja da comunidade, sendo muito frequentada pelos moradores locais, a sua recuperação é fundamental para garantir melhores condições de tráfego e qualidade de vida para os residentes.

Diante disso, solicito que seja realizada uma vistoria no local e que sejam providenciadas as devidas melhorias na pavimentação da via, atendendo à necessidade da comunidade.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

**Reinaldo Valentim Frasson
Vereador**



*Deus seja
Louvado*